

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b> SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO URBANO DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO (DIPS)
		<b>REQUERIMENTO</b>

**DADOS DO REQUERENTE**

Nome / Razão Social:		CPF / CNPJ:
Endereço:		
E-mail:	Telefone Fixo:	Telefone Celular:

**DADOS DO IMÓVEL**

Lote (s):	Quadra (s):	Bairro:	Matrícula no CRI:
Logradouro:			Inscrição Imobiliária:

**REQUERIMENTO**

Requer:	Informações adicionais:
<input type="checkbox"/> Certidão de Metragem	Certidão com áreas limites e confrontações para lotes <b>aprovados</b> <sup>1</sup>
<input type="checkbox"/> Descaracterização de Imóvel Rural para Urbano	Certidão favorável de mudança do uso de rural para urbano <sup>2</sup>
<input type="checkbox"/> Retificação de Área	Exame do projeto de retificação de medidas e Anuência como confrontante <sup>3</sup>
<input type="checkbox"/> Modificação de Parcelamento do Solo	Desdobro, Remembramento (e combinações entre eles) e Reparcelamento
<input type="checkbox"/> Regularização de Gleba	Transformação de Gleba em lote único mediante parcelamento vinculado <sup>4</sup>
<input type="checkbox"/> Desmembramento	Transformação de Gleba em 2 ou mais lotes sem abertura de vias <sup>5</sup>
<input type="checkbox"/> Condomínio de Lotes	Transformação de Gleba em lotes e quadras com abertura de vias internas
<input type="checkbox"/> Loteamento	Transformação de Gleba em lotes e quadras com abertura de vias públicas <sup>6</sup>
<input type="checkbox"/> Regularização Fundiária	Regularização de bairros consolidados com flexibilização de parâmetros <sup>6 7</sup>
<input type="checkbox"/> Liberação de Garantia	Liberação de garantia dada pra execução de obras de infraestrutura básica <sup>8</sup>
<input type="checkbox"/> Prorrogação de prazo para execução das obras de infraestrutura básica	

**INFORMAÇÕES GERAIS**

1 – A **Certidão de Metragem** somente será emitida com informações como área, limites e confrontações no caso de **lotes** resultantes de **parcelamento do solo urbano APROVADO**. No caso de áreas não resultantes de parcelamento do solo urbano aprovado, a certidão será negativa, sendo emitida somente com esta informação: trata-se de parcelamento não aprovado. Para estes casos, procurar equipe da DIPS para informações. Pode ser protocolizado o pedido de Certidão de Metragem para mais de um lote no mesmo processo, desde que a(s) taxa(s) paga(s) seja(m) correspondente(s) à quantidade de lotes solicitados.

2 – O imóvel a ser descaracterizado deve encontrar-se no Perímetro Urbano do Município de Contagem e possuir frente para Via Pública Oficial. Após emissão da **Certidão favorável de descaracterização da DIPS**, o imóvel deve ser descaracterizado no INCRA e na Receita Federal e deverá ser inscrito como imóvel urbano no Cadastro Imobiliário da Receita Municipal como **condicionante** pra qualquer tipo de **ocupação do solo urbano**.

3 – Caso seja constatada transferência de área dos imóveis deste processo, este será direcionado ao devido processo de parcelamento do solo ou modificação. Para casos de parcelamento do solo ou modificação com retificação de área, cobra-se apenas a taxa de maior valor desses processos.

4 – O processo somente deverá ser protocolizado para **Glebas** com área **superior à 10.000,00 m<sup>2</sup>** que já tenham **Diretrizes** de regularização de gleba emitidas (**nas Orientações de RIU**). Para demais casos de glebas e pra informações sobre obtenção das diretrizes, procurar equipe da DIPS.

5 – **Desmembramentos rurais** (originando glebas  $\geq 20.000,00 m^2$ ) podem ser feitos no Cartório de Registro de Imóveis, **dispensando aprovação municipal. Desmembramentos Urbanos** de áreas até **20.000,00m<sup>2</sup>** dispensam anuência do Estado e **são aprovados apenas no município**.

6 – As Diretrizes e o Alvará Urbanístico serão feitos neste processo em 3 etapas: 1º Diretrizes / 2º Aprovação / 3º Alvará Urbanístico (se for o caso)

7 – A modalidade de regularização e os parâmetros a serem flexibilizados (se for o caso) serão definidos em pareceres / Diretrizes da DIPS.

8 – A **liberação total da garantia** referente a execução das obras de infraestrutura básica somente será autorizada mediante apresentação de toda documentação exigida nas Diretrizes e aprovação do parcelamento, bem como o Licenciamento Ambiental (Licença de Instalação e Operação, acompanhada do atestado de cumprimento das condicionantes, se for o caso), e Termos de recebimento de obra, emitido pela Copasa e Cemig.

**Observações:**

  
  
  

OS PROCESSOS ABERTOS NA DIPS PENDENTES PELO PRAZO DE UM ANO SEM MOVIMENTAÇÃO COM ACRÉSCIMO OU RETIRADA DE DOCUMENTOS PELO REQUERENTE SERÃO ARQUIVADOS.	_____ <b>Nome e CPF (preenchidos digitalmente) ou Assinatura Eletrônica</b>
<b>Nestes termos, pede deferimento.</b>  Contagem, ____/____/____	

Este requerimento deve ser utilizado somente para os processos da Diretoria de Licenciamento de Parcelamento do Solo. Acompanhe o andamento do seu processo no Portal da Prefeitura de Contagem.  
 Acesse: [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br), clique no link "Tramitação de Protocolo" e digite os dados solicitados.